



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3883 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Ref.: Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.170 de 11/04/2023, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Memorando nº 1.424/2023, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

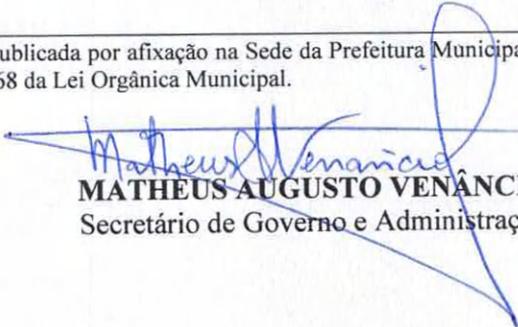
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 22 de Setembro de 2023.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3883** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Governo e Administração